



Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois às vinte e três horas e quarenta minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às vinte e três horas e quarenta minutos do dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Romisélia Araújo Santos Silva, Ildecio de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva, o senhor presidente declarou aberto os trabalhos explicando o motivo da convocação da sessão, na qual tinha o objetivo de apreciar os projetos Substitutivo Nº 009/2022, 010/2022 e Projetos do Executivo Nº 033/2022, 034/2022 e 036/2022. Prosseguindo, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO: PROJETO SUBSTITUTIVO N.º 009/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022; AO PROJETO DE LEI 030/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a incorporação no orçamento exercício 2022 crédito adicional e especial e dá outras providências. (Aprovado por 7 votos sim, 3 abstenções). O Edil Wellington Araújo, justifica sua abstinência em votar, pelo fato de encontrar erros de redação no referido projeto, destacando que não é contra o conteúdo do mesmo, mas sim por a gestão não acatar os pedidos realizados pelo mesmo, através de emendas, nas quais iriam engrandecer o referido projeto. **PROJETO SUBSTITUTIVO N.º 010/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022; AO PROJETO DE LEI 030/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a incorporação no orçamento exercício 2022 crédito adicional e especial e dá outras providências. (Aprovado por 7 votos sim, 3 abstenções). O Edil Wellington Araújo justifica seu voto de abstinência, falando que, se o projeto tivesse sido encaminhado a casa legislativa com a correção do art. 3º o mesmo seria totalmente a favor, mas, pelo fato do referido projeto apresentar erros de redação, não é possível dar seu voto favorável. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 033/2022, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento



exercício 2022 crédito adicional e especial e dá outras providências. (Aprovado por 7 votos sim, 3 abstenções). **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º. 034/2022, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento exercício 2022 crédito adicional e especial e dá outras providências. (Aprovado por 7 votos sim, 3 abstenções). **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º. 036/2022, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022** – Altera a Lei nº 2693 de 10 de novembro de 2022, em seu art. 4º e dá outras providências. (Aprovado por 7 votos sim, 3 abstenções). O Edil Wellington Araújo faz leitura de sua carta de renúncia 001/2022, de sua saída da Comissão de Orçamento e Fiscalização financeira. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão e convocando os vereadores para décima quinta sessão ordinária a ser realizada no dia 17 de novembro do presente ano.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Secretária